



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a recuperação da camada asfáltica da Rodovia SC-350, no trecho que liga o Município de Caçador à Rodovia BR-153.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a recuperação asfáltica da Rodovia SC-350, no trecho que liga o Município de Caçador à Rodovia BR-153, é de extrema relevância, urgência e interesse público;

- a mencionada Rodovia também é uma das principais vias de ligação entre o Planalto Norte Catarinense com a região sudeste do Brasil, e uma das mais importantes vias de transporte de cargas de madeira;

- se encontra intransitável e, além de inúmeros buracos sobre a pista, em determinados locais, há enormes rachaduras, o que pode ocasionar acidentes e colocar em risco a vida dos transeuntes;

- recentemente o Governo do Estado anunciou a criação do "Programa Estrada Boa"; e

- a população aguarda com muita ansiedade a execução dessa obra,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a recuperação da camada asfáltica da Rodovia SC-350, no trecho que liga o Município de Caçador à Rodovia BR-153. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
(assinado eletronicamente)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
10/10/2023, às 14:45.
